LEI Nº 587/2011 **TRAIRI, EM 03 DE MAIO DE 2011.**

EMENTA – Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ. no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA** do corrente exercicio, no valor de R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), da forma a seguir especificada:

SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.05.10.122.037.215 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS – FMS**

RECURSOS PROPRIOS

3.3.90.32.00 Material p/Distribuição Gratuita.....R$ 50.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados no artigo anterior serão provenientes de anulação parcial, usando como fonte de recursos aquelas preconizadas no Art. 43 da Lei nº 4.320/64

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cientifique-se

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 03 de maio de 2011.

Josimar Moura Aguiar
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Recebido 06/05/11
Ass.

Rua: Raimundo Nonato Ribeiro, 196 Altos – CEP. 62.690-000 – Centro – Trairi – CE – PABX (85) 3351-1350
CNPJ 07.533.946/0001-62 – CGF 069202389